

EDITAL N° 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO DO COREDE RIO DA VÁRZEA

O Presidente do Conselho Regional de Desenvolvimento Rio da Várzea, atendendo as normas estatutárias do Processo Eleitoral do COREDE-RV, **CONVOCA OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL REGIONAL** para eleição dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, para o mandato 2025-2026.

1. DA DATA DA ELEIÇÃO: **10/04/2025**, durante Assembleia Geral Regional do COREDE-RV a se realizar às 14h na Câmara Municipal de Vereadores – Palmeira das Missões/RS.

2. MEMBROS NATOS DA ASSEMBLEIA GERAL REGIONAL:

- I. os membros do Conselho de Representantes;
- II. os prefeitos dos municípios que integram o COREDE Rio da Várzea;
- III. os presidentes das Câmaras de Vereadores dos municípios que integram o COREDE Rio da Várzea;
- IV. os presidentes dos 20 Conselhos Municipais de Desenvolvimento - COMUDEs dos municípios que integram o COREDE Rio da Várzea;
- V. os deputados estaduais, federais e senadores com domicílio eleitoral na região do COREDE Rio da Várzea.

3. DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

3.1. Inscrição de chapas: as chapas deverão ser apresentadas protocoladas para registro na sede do Conselho situado na Rua Francisco Pinheiro, 270, centro, Palmeira das Missões, até às 11h do dia 01/04/2025, com os nomes completos dos candidatos da seguinte forma: Diretoria Executiva - (1) Presidente, dois (2) Vice-Presidentes, dois (2) Diretores Secretários, dois (2) Diretores Tesoureiros e dois (2) Diretores; Conselho Fiscal - três (3) membros efetivos e igual número de suplentes e Conselho Consultivo - quatro (4) membros.

3.2. Homologação: será disponibilizada no dia 01/04/2025 (terça-feira) às 15h no site: <https://www.ufsm.br/projetos/extensao/corederv/> recursos serão aceitos no dia 03/04/2023 (quinta-feira) até às 17h.

3.3. Eleição: A eleição será realizada no dia 10 de abril de 2025, (quinta-feira) durante Assembleia Geral Regional, com início às 14h.

3.4. Posse: A posse dos eleitos dar-se-á logo após a proclamação do resultado da eleição.

4. DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSO ELEITORAL: O processo eleitoral dar-se-á em conformidade com o Estatuto do COREDE RIO DA VÁRZEA.

Palmeira das Missões, 18 de março de 2025



Vergilio Casani
Presidente do Conselho Regional de Desenvolvimento Rio da Várzea